

PORTARIA REPR Nº 204/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9.º do Anexo II da Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o contido no protocolo nº 20.818.564-0,

ESTABELECE

Art. 1.º Fica publicada a relação dos servidores e os respectivos períodos de autorização para o regime de teletrabalho, conforme ANEXO I da presente Portaria, no âmbito do projeto-piloto do teletrabalho na Receita Estadual do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 4 de setembro de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual do Paraná

ANEXO I

Período: 1º/6/2024 a 30/9/2024		
Nome	RG	Protocolo
ANTONIO GARCIA DE SOUZA JUNIOR	3.350.977-4	20.780.029-5
Período: 17/6/2024 a 30/9/2024		
Nome	RG	Protocolo
JOSE AUGUSTO GARCIA	3.708.194-9	22.328.918-5
Período: 1º/7/2024 a 30/9/2024		
Nome	RG	Protocolo
CARLOS HENRIQUE LOPES GUIMARAES RAMOS	6.182.131-7	20.788.045-0
Período: 10/7/2024 a 30/9/2024		
Nome	RG	Protocolo
ROSA FATIMA DOS SANTOS	4.033.970-1	22.549.319-7
Período: 1º/8/2024 a 30/9/2024		
Nome	RG	Protocolo
ERSON LOPES DA SILVA	6.034.546-5	22.533.772-1
Período: 1º/9/2024 a 30/9/2024		
Nome	RG	Protocolo
ANTONIO RAMIRO DIAS TAVARES	3.694.786-1	22.579.267-4
GLEZZI RIBEIRO ORASMO E SILVA	3.966.437-2	22.607.216-0

102732/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 235 DE 05/09/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
HORACIO FLACO SPERANDIO JULIATTO				90	21/12/1997 20/12/2002	05/11/2024 02/02/2025
32970176	1	NAPEI	226940910			

102806/2024

PORTARIA Nº 233/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de

2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 001/2024 firmado com a Associação dos Cotonicultores Paranaenses, inscrita no CNPJ nº 04.596.240/0001-51, conforme e-Protocolo nº 21.971.195-6

I. HUMBERTO GODOY ANDROCIOLI, portador do RG nº 8214278-9/PR e do CPF nº 03X.XXX.999-X1, para responder como Fiscal do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e do Plano de